

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Rua: Tamekichi Takano, 695 – Centro – Registro /SP - CEP. 11.900-000 CNPJ N.º 64.037.930/0001-00

TEL: (13) 3821-7020 FAX:(13) 3822-1842

http://www.omss.sp.gov.br e-mail: omss@omss.sp.gov.br

PORTARIA N.º 017/2022 - D.G.

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE NOS TERMOS DA SEÇÃO II, ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL № 1.220/2012, REGULAMENTADA PELO DECRETO № 1.613/2012 E RESOLUÇÃO № 003/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/01/2019 A 31/12/2021, AOS SERVIDORES EFETIVOS DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA, Presidente da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, nomeada pela Portaria n.º 056/2021 de 12 de agosto de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente a Lei Municipal n.º 239 de 31/10/2001 e Resolução nº 003/2022 e suas alterações,

RESOLVE,

Conceder Promoção por Antiguidade nos termos da Seção II, artigo 10 da Lei Municipal nº 1.220/2012, regulamentada pelo Decreto 1.613/2012 e Resolução nº 003/2022 e suas alterações, aos servidores efetivos da Organização Municipal de Seguridade Social — OMSS, referente ao interstício de 01/01/2019 a 31/12/2021, a partir de 01 de abril de 2022, conforme Processo nº 025/2022-OMSS, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	CPF.	DE	PARA
TULIO GOMES MUIZ SELMES	432.XXX.XXX-25	13-A	13-B

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	CPF.	DE	PARA	
RODRIGO FERNANDO DE MORAES	276.XXX.XXX-79	06-A	06-B	

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, em 25 de outubro de 2022.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA Presidente





ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Rua: Tamekichi Takano, 695 – Centro – Registro /SP - CEP. 11.900-000 CNPJ N.º 64.037.930/0001-00

TEL: (13) 3821-7020 FAX:(13) 3822-1842 http://www.omss.sp.gov.br e-mail: omss@omss.sp.gov.br

PORTARIA N.º 018/2022 - D.G.

CONCEDE PROMOÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE NOS TERMOS DA SEÇÃO V, ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.220/2012, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 1.613/2012 E RESOLUÇÃO Nº 003/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/01/2019 A 31/12/2021, AOS SERVIDORES EFETIVOS DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA, Presidente da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, nomeado pela Portaria n.º 056/2021 de 12 de agosto de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente a Lei Municipal n.º 239 de 31/10/2001 e Resolução nº 003/2022 e suas alterações,

RESOLVE,

Conceder Promoção por Nível de Escolaridade nos termos da Seção V, artigo 24 da Lei Municipal nº 1.220/2012, regulamentada pelo Decreto 1.613/2012 e Resolução nº 003/2022 e suas alterações, aos servidores efetivos da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, referente ao interstício de 01/01/2019 a 31/12/2021, a partir de 1º de junho de 2022, conforme Processo nº 025/2022-OMSS, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	CPF.	DE	PARA	Apostilado para
TULIO GOMES MUNIZ SELMES	432.XXX.XXX-25	13-A	15-A	15-B

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, em 25 de outubro de 2022.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA Presidente





ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Rua: Tamekichi Takano, 695 – Centro – Registro /SP - CEP. 11.900-000 CNPJ N.º 64.037.930/0001-00

TEL: (13) 3821-7020 FAX:(13) 3822-1842

http://www.omss.sp.gov.br e-mail: omss@omss.sp.gov.br

PORTARIA N.º 019/2022 - D.G.

CONCEDE PROMOÇÃO POR VALORIZAÇÃO NO CARGO NOS TERMOS DA SEÇÃO IV, ARTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL № 1.220/2012, REGULAMENTADA PELO DECRETO № 1.613/2012 E RESOLUÇÃO № 003/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/01/2019 A 31/12/2021, AOS SERVIDORES EFETIVOS DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL — OMSS.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA, Presidente da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, nomeado pela Portaria n.º 056/2021 de 12 de agosto de 2021, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente a Lei Municipal n.º 239 de 31/10/2001 e Resolução nº 003/2022 e suas alterações,

RESOLVE,

Conceder Promoção por Valorização no Cargo nos termos da Seção IV, artigo 18 da Lei Municipal nº 1.220/2012, regulamentada pelo Decreto 1.613/2012 e Resolução nº 003/2022 e suas alterações, aos servidores efetivos da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, referente ao interstício de 01/01/2019 a 31/12/2021, a partir de 1º de junho de 2022, conforme Processo nº 025/2022-OMSS, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

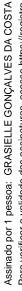
Nome	CPF.	DE	PARA	Apostilado para
RODRIGO FERNANDO DE MORAES	276.XXX.XXX-79	06-A	08-A	08-B

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, em 25 de outubro de 2022.

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48CA-09CF-BB99-B4E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA (CPF 220.XXX.XXX-03) em 25/10/2022 15:10:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/48CA-09CF-BB99-B4E4